ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
03
Secretaria

RESOLUÇÃO Nº 315 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

"Torna público o julgamento dos autos do protocolo nº 135/2021, que trata da Representação por Quebra de Decoro Parlamentar, e dá outras providências."

AUTORIA: MESA DIRETORA

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. A presente representação trata da imputação da conduta moldada no Artigo 5º, Inciso II, do Código de Ética e Decoro da Câmara Municipal de Belford Roxo, em que é representante IGOR JOSÉ FEIO DA CRUZ e, representado, o VEREADOR DANIEL SILVA DE LIMA.

Art. 2º.Os Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Belford Roxo, em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA realizada no dia 20 de outubro do corrente ano, por 24 (vinte e quatro) de votos, decidiram no sentido de acolher o parecer apresentado pelo Relator da Comissão de Inquérito para condenar o representado DANIEL SILVA DE LIMA, na imputação tipificada no artigo 5º, inciso II do Código de Ética e Decoro da Câmara Municipal de Belford Roxo, à penalidade de CENSURA VERBAL, a ser aplicada em Sessão Ordinária, pelo Presidente da Câmara, conforme Inciso I do Artigo 8º c/c o caput do Artigo 9º do Código de Ética e Decoro da Câmara Municipal de Belford Roxo, nos termos do voto do Relator.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2021.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

NELCI PRAÇA
1º VICE-PRESIDENTE

MARKINHO GANDRA
1º SECRETÁRIO

MATHEUS IGUAL A VOCÊ
2º VICE-PRESIDENTE

REGINA DO VALTINHO
2º SECRETÁRIO

FABINHO DE HELIÓPOLIS
3º VICE-PRESIDENTE

HENRIQUE FAROFA
3º SECRETÁRIO



BATATA DOCE FRITA

Ingredientes

Batata doce/ Sal a gosto/ Óleo

Modo de preparo

Descasque as batatas, e corte em rodelas finas ou em palitos, como se tratasse das outras batatas.
Frite em óleo quente.
Depois de fritas polvilhe com sal fino.
Sirva como acompanhamento de carne de porco.

BOLO DE MILHO VERDE

Ingredientes

5 espigas de milho verde (não muito duras)/ 2 copos de leite/ 3 ovos inteiros/ 2 xícaras (chá) de açúcar/ 1 xícara (chá) de farinha de trigo/ 1 1/2 colher (sopa) de manteiga/ 1 xícara (chá) de queijo parmesão ralado/ 1 colher (sopa) de fermento em pó

Modo de preparo

Bata no liquidificador todos os ingredientes.
Coloque numa assadeira untada e leve para assar em fogo médio.
Sirva em seguida.

BOLO DE PUBA AMANTEIGADO

Ingredientes

1/2 xícara (chá) de manteiga ou margarina/ 2 xícaras (chá) de açúcar/ 4 ovos/ 3 xícaras (chá) de massa de puba/ 1 xícara (chá) de leite de coco/ 1 pitada de sal/ 1 colher (chá) de fermento

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Seropédica

ATOS OFICIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 052/CPL/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL -SRP
PROCESSO Nº: 8292/2021
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REALIZAÇÃO: 05/11/2021
HORA: 10:00 hs

OBJETO: LOCAÇÃO DE CONTÊINER COM ACOPLAGEM E DESACOPLAGEM DOS MÓDULOS.

MENOR PREÇOS POR ITEM

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, http://transparencia.seropedica.rj.gov.br, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4.

Seropédica – RJ 21 de outubro de 2021.

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Pregoeiro – CPL
Mat. 18.704

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 3690/2021

Depois de cumpridas as exigências legais, de acordo com o Art. 43, VI do Estatuto das Licitações, Lei nº 8.666/93 e art. 1º, II do Decreto Municipal nº 2.100 de 24/02/2017, **HOMOLOGO**, o resultado da presente licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 061/2021** que objetiva a AQUISIÇÃO DE SOFTWARE AUTOCAD PARA CONFECÇÃO DE TRABALHOS TÉCNICOS DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO, processo administrativo 3690/2021, na condição de **DESERTA**. Ficando desde já autorizado novo procedimento licitatório.

Porto Real, 21 de outubro de 2021.
Antônio Sebastião da Silva
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EXTRATO 3° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 063/2021
01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: ALISSON FELICIO LAZARONE
03 - OBJETO: Locação de Imóvel para Setor de Patrimônio e Almoxarifado.
04 - EMBASA/MODALIDADE: Art.57, II, da Lei 8.666/1993.
05 - VALOR: R$ 6.040,56 (Seis mil, quarenta reais e cinquenta e seis centavos).
06- - PRAZO: 04 (quatro) meses com início em 02/10/2021 e término em 02/02/2022.
07 - DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2021.

Valéria Sá
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Hsbitação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO Nº 315 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

"Torna público o julgamento dos autos do protocolo nº 135/2021, que trata da Representação por Quebra de Decoro Parlamentar, e dá outras providências."

AUTORIA: MESA DIRETORA

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. A presente representação trata da imputação da conduta moldada no Artigo 5º, Inciso II, do Código de Ética e Decoro da Câmara Municipal de Belford Roxo, em que é representante **IGOR JOSÉ FEIO DA CRUZ** e, representado, o **VEREADOR DANIEL SILVA DE LIMA.**

Art. 2º.Os Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Belford Roxo, em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA realizada no dia 20 de outubro do corrente ano, por 24 (vinte e quatro) de votos, decidiram no sentido de acolher o parecer apresentado pelo Relator da Comissão de Inquérito para condenar o representado DANIEL SILVA DE LIMA, na imputação tipificada no artigo 5º, inciso II do Código de Ética e Decoro da Câmara Municipal de Belford Roxo, à penalidade de **CENSURA VERBAL**, a ser aplicada em Sessão Ordinária, pelo Presidente da Câmara, conforme Inciso I do Artigo 8º c/c o caput do Artigo 9º do Código de Ética e Decoro da Câmara Municipal de Belford Roxo, nos termos do voto do Relator.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, 20 de outubro de 2021.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

NELCI PRAÇA	**MARKINHO GANDRA**
1º VICE-PRESIDENTE	**1º SECRETÁRIO**
MATHEUS IGUAL A VOCÊ	**REGINA DO VALTINHO**
2º VICE-PRESIDENTE	**2º SECRETÁRIO**
FABINHO DE HELIÓPOLIS	**HENRIQUE FAROFA**
3º VICE-PRESIDENTE	**3º SECRETÁRIO**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

21 DE OUTUBRO DE 2021 PUBLICADO EM 22/10/2021

DECRETO Nº 5270, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Abre em favor da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFA), Crédito Suplementar no valor de R$ 1.325.000,00 (Um milhão, trezentos e vinte e cinco mil reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização constante no artigo 8º da Lei Municipal 1.616 de 18 de janeiro de 2021.

Considerando ainda o descrito no parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal 1.616 de 18 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.325.000,00 (Um milhão, trezentos e vinte e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste

SMOCAP	SMOCAP	73.01.15.451.013.1.002	4.4.90.51.00	00	1.325.000,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito

PORTARIA Nº 073/GP/2021 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Designa a Comissão de Qualificação de Organizações Sociais (CQOS), instituída pelo Decreto Municipal nº 4.262/2017, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais,
Considerando os arts. 37, § 8º e 196 da Constituição Federal, as Leis Federais nºs 8.080/1990 e 9.637/1988, bem como a Complementar Municipal nº 162/2014 e o Decreto Municipal nº 4.262/2017,
Considerando a necessidade de se promover futura chamada pública para as atividades de Contratos de Gestão de Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, bem como o disposto no art. 11, caput, e §§ 1º a 3º do Decreto Municipal nº 4.262/2017,
Considerando que, para fins de implementação e condução da Chamada Pública para tais atividades se faz necessária a prévia qualificação de Organizações Sociais, conforme arts. 3º e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 162/2014 e art. 11º e seguintes do Decreto Municipal nº 4.262/2017,
Resolve:
Art. 1º. Designar a Comissão de Qualificação de Organizações Sociais (CQOS), na forma do art. 11 do Decreto Municipal nº 4.262/2017, conforme os servidores abaixo